



1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO SOB DEMANDA, QUE FIRMAM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA – IPMU E PHABRICA DE PRODUÇÕES SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA EPP.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA-IPMU, com sede na Rua Paraná 408 - Centro – Ubatuba – SP - CEP: 11680-000 inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 04.921.738/0001-42, neste ato representado por sua Presidente, SIRLEIDE DA SILVA, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado como **CONTRATADO**, a empresa, **PHABRICA DE PRODUÇÕES SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA EPP**, CNPJ nº 00.662.315/0001-02, com endereço na Rua Dias Vieira, 132, CEP: 05632090, representada por CELSO KISHIMOTO, têm entre si, justo e acertado o presente **ADITIVO CONTRATUAL**, com amparo na Dispensa Eletrônica nº. 001/2024, Processo Administrativo IPMU/065/2024, em atendimento a Lei nº. 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 8.387/2024, que se regerá pelas cláusulas seguintes.

1. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1.1. O prazo que trata a Cláusula Quinta do contrato firmado em 15/04/2024, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do presente termo de aditamento.

2. DO VALOR E REAJUSTE

2.1. O valor do saldo do contrato reajustado de acordo com as variações do IPCA-IBGE, nos termos do item 4.2 do contrato original e 12.10 do Edital, passa a ser de R\$ 3.660,53 (três mil, seiscentos e sessenta reais e cinquenta e três centavos) e o valor unitário Cm/Col também com a aplicação do reajuste IPCA-IBGE de R\$ 22,05 (vinte e dois reais e cinco centavos), conforme proposta da Contratada acostada no processo administrativo IPMU/065/2024.

3. RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas, condições e preço constantes do contrato original que não foram alteradas pelo presente termo.

Ubatuba, 15 de abril de 2025.

SIRLEIDE DA SILVA

Presidente do Instituto de Previdência
Municipal de Ubatuba

CELSO KISHIMOTO

Phabrica De Produções Serviços De
Propaganda E Publicidade Ltda EPP,

TESTEMUNHAS:

Fernando Augusto Matsumoto

Diretor Financeiro

Marcia Conceição F. Famadas Rolim

Diretora Administrativa